

RESOLUÇÃO Nº 897/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

Considerando a decisão do Gestor do município de São Gabriel da Palha em modificar e assumir o Comando do Sistema, expressa no anexo III do seu pacto de Gestão e respaldada pela Resolução do CMS n.º 256/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º030/09 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova a alteração do Anexo III - Declaração da CIB de Comando Unico do Sistema, do Termo de Compromisso de Gestão do município de São Gabriel da Palha - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde